



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.274/2006, DE 03/07/2006

“Altera o Anexo I – Ações Propostas, programas, Ações e Metas da Lei nº 1.224/2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 1.224 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 16 de junho de 2005, no programa abaixo identificado a seguinte ação:

001 – PODER EXECUTIVO

102 – Fomento e implantação da apicultura para pequenos e médios produtores rurais.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões., 03 de julho de 2006.

Moacir Kohl
Prefeito Municipal
Coxim/MS